

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000020

RESOLUÇÃO Nº 612, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1993

Aprova Convênio entre o Município de Ituiutaba e o Lar Espírita Maria José Fratari, desta cidade, para os fins que especifica.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a se uinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio anexo a esta Resoluão e que a integra, entre o Município de Ituiutaba e o Lar Espiríta Ma ia José Fratari, desta cidade, para os fins que especifica, firmado em 08 e janeiro de 1993.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua

ublicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 1993.

> Joseph Tannous Presidente '-

1